



15

ENDEREÇO  
 Senador Jordão  
 26 Praça Republi-  
 ca  
 São Paulo

AG 3.2.2.365

acional —

RECEBIDO

### Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de  
 às 9, 2  
 por Lourenço

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1914. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

Telegramma de

Rio

N. 16701 Pls.

15

Data

5

Hora

29

mandei hoje delenzer projecto  
 requerimento diga se convem

Da Cunha